



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

RELATÓRIO DE
GESTÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS
2024

Índice

Introdução	2
Entidades do grupo autárquico, perímetro de consolidação e métodos de consolidação	4
Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação	4
AIN – Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA	4
Matadouro Industrial do Cachão, EIM, SA	4
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	5
Recursos Humanos	6
Análise Económico-Financeira	7
Balanço Consolidado	7
Demonstração de Resultados Consolidados	9
Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada	10
Considerações Finais	11

Introdução

O Município de Vila Flor apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas, com as entidades detidas ou participadas, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, por estas entidades é considerada suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do grupo enquanto agregado.

Ora, parece claro que a crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza (nomeadamente empresarial), que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, torna manifestamente insuficiente a simples prestação de contas individualizada por cada uma daquelas entidades.

De facto, tal situação não permite obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal, o que dificulta, por um lado, a tomada de decisão dos gestores municipais e, por outro, não permite uma avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo, ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O presente relatório não contém informações completas da contabilidade e relato orçamental, previstas no ponto n.º 7 da NCP 26 e da contabilidade de gestão de acordo com a NCP 27, dado que, todas as entidades do grupo autárquico, não têm implementada a contabilidade orçamental e de gestão, e, naturalmente, não cumprem com as referidas normas em toda a sua extensão. De salientar que o Município de Vila Flor irá iniciar, brevemente, a implementação da contabilidade de gestão.

Face ao exposto, além das contas individuais que os municípios são obrigados a apresentar, passam, também, a apresentar as contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra.

A implementação da metodologia de consolidação de contas no sector público local permitirá melhorar a informação contabilística, quer ao nível da avaliação do risco financeiro, quer no âmbito do controlo e coordenação das diferentes entidades que interagem entre si.

As demonstrações financeiras consolidadas constituem um todo e compreendem os seguintes documentos:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Demonstração consolidada do património líquido;
- Demonstração de fluxos de caixa consolidada;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas;
- Relatório de gestão consolidado.

Os valores apresentados são expressos na unidade monetária EURO.



Entidades do grupo autárquico, perímetro de consolidação e métodos de consolidação

O perímetro de consolidação do Município de Vila Flor engloba a empresa intermunicipal AIN-Agro-Industrial do Nordeste, SA (AIN) e, através de participação por via indireta, a empresa Matadouro Industrial do Cachão, SA (MIC). Utilizou-se o método proporcional para a consolidação das contas da AIN e o método de equivalência patrimonial para a Resíduos do Nordeste no Município. Quanto à integração das contas do MIC na AIN utilizou-se o método de consolidação integral.

Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

AIN – Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA

A AIN-Agro-Industrial do Cachão, SA, constituída em 1993, com a sua sede social no Complexo do Cachão – Cachão, registada na Conservatória do Registo Comercial de Mirandela, tendo atualmente como atividade principal a cessão de exploração e arrendamento de espaços e unidades fabris, potenciando o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais.

Os principais acionistas da empresa são o Município de Vila Flor e o Município de Mirandela, ambos com uma participação de 49,10 %.

Matadouro Industrial do Cachão, EIM, SA

O Matadouro Industrial do Cachão, SA, foi constituído em 2006, com a sua sede social no Complexo do Cachão – Cachão, registada na Conservatória de Mirandela, tendo atualmente como principal atividade o abate e comercialização de carnes.

A única acionista é a empresa AIN-Agro-Industrial do Cachão, SA, com uma participação de 100,00 %.

Resíduos do Nordeste, EIM, SA

A Resíduos do Nordeste, EIM, SA é uma empresa local, de natureza intermunicipal, sobre a forma de sociedade anónima, nos termos dos artigos 271º e seguintes do código das sociedades comerciais e artigo 19º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, participada pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e pela Associação de Municípios do Douro Superior, que integra os Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa, nos termos da última versão dos seus estatutos aprovados em Conselho de Administração em 3 de fevereiro de 2016 e Assembleia Geral em 18 de fevereiro de 2016.

É uma empresa encarregada dos serviços de interesse geral de gestão e tratamentos de resíduos urbanos de Municípios que a integram, exercendo ainda atividades no âmbito das energias renováveis, bem como do tratamento automático de informação e planeamento territorial, habitação e de transportes públicos. No seu objeto a Resíduos do Nordeste, EIM, SA pode ainda exercer atividade de exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos Municípios.

A Resíduos do Nordeste, EIM, SA, busca o propósito da valorização ambiental do nosso território e redução da pegada ecológica, sempre numa ótica de sustentabilidade.

O capital social da empresa, integralmente subscrito e realizado é de 50.000€, representado por cinquenta mil ações no valor nominal de 1€ cada, sendo a participação dos Municípios na proporção da sua população, com o objetivo de unificar a gestão dos resíduos sólidos urbanos (RSU).

A participação do Município de Vila Flor ascende a 4.75 % do seu capital social, consubstanciada numa quota de 2.375 €. Resulta, que da agregação das atividades municipais, não existe uma sobreposição de atividades individuais da mesma natureza, que estejam ligadas à atividade autárquica.

Denominação	Sede	Atividade Principal	Participação	Método Consolidação	Observações
			%		
Município de Vila Flor	Vila Flor	Atividades direcionadas aos Municípios			a)
AIN-Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA	Mirandela	Cessão de Exploração e arrendamento de espaços e unidades fabris, potenciando o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais	49,10%	Proporcional	
Matadouro Industrial do Cachão, EIM, SA	Mirandela	Abate e comercialização de carnes		Integral	b)
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	Mirandela	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	4,75 %	MEP	

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Empresa participada em 100% pela AIN-Agro-Industrial do Nordeste, SA

Recursos Humanos

O grupo autárquico, a 31 de dezembro de 2024, conta com um conjunto de colaboradores, conforme quadro abaixo, de forma a atenderem à prossecução das suas atividades da forma mais eficiente possível.

Denominação	N.º de Colaboradores em 31/12/2024
Município de Vila Flor	201
AIN-Agro-Industrial do Nordeste EIM, SA	2
Matadouro Industrial do Cachão, EIM, SA	26
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	12
Total	241

Análise Económico-Financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus leitores/utilizadores para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados.

Balanço Consolidado

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2024, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem dos fundos.

Em 2024 o ativo das contas consolidadas do Município de Vila Flor atingiu os 55,81 milhões de euros. Do total do ativo, 83,1 % constitui o ativo não corrente e 16,9 % o ativo corrente.

Componentes do Ativo	2024	2023
Ativos fixos tangíveis	45 813 827,00 €	44 385 488,28 €
Ativos intangíveis	145 159,40 €	181 650,89 €
Participações financeiras	407 448,00 €	407 448,00 €
Outros ativos financeiros	17 934,61 €	17 391,08 €
Cientes, contribuintes e utentes	- €	- €
Ativo não corrente	46 384 369,01 €	44 991 978,25 €
Inventários	92 693,83 €	83 718,20 €
Cientes, contribuintes e utentes	263 767,28 €	242 116,76 €
Estados e outros entes públicos	376 610,53 €	235 463,30 €
Outras contas a receber	542 150,65 €	491 822,33 €
Diferimentos	18 463,62 €	28 130,37 €
Outros ativos financeiros	1 063 288,68 €	1 069 051,94 €
Caixa e depósitos	7 067 270,09 €	8 566 247,56 €
Ativo corrente	9 424 244,68 €	10 716 550,46 €
Total do Ativo	55 808 613,69 €	55 708 528,71 €

Os ativo fixos tangíveis representam 82 % do total do ativo, e as dívidas a terceiros representam 2%. Os diferimentos ascendem a 18 mil euros e dizem respeito a gastos a reconhecer. O saldo das disponibilidades situa-se nos 7,07 milhões de euros, o que representa 12,7 % do ativo.

Componentes do Passivo	2024	2023
Provisões	116 775,74 €	116 191,21 €
Financiamentos Obtidos	2 513 623,08 €	2 576 717,31 €
Outras contas a pagar	1 114 068,22 €	1 208 540,75 €
Passivo não corrente	3 744 467,04 €	3 901 449,27 €
Fornecedores	764 847,90 €	872 999,13 €
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	47,50 €	- €
Estados e outros entes públicos	141 211,14 €	140 867,10 €
Financiamentos Obtidos	65 016,74 €	62 313,90 €
Fornecedores de investimentos	3 049,92 €	5 667,23 €
Outras contas a receber	949 024,04 €	685 415,05 €
Diferimentos	5 537,96 €	5 517,62 €
Passivo corrente	1 928 735,20 €	1 772 780,03 €
Passivo Total	5 673 202,24 €	5 674 229,30 €

Em relação ao passivo, as contas consolidadas do Município fecharam com um valor de 5,67 milhões de euros, sendo constituído em 66 % por passivo não corrente e em 34 % por passivo corrente.

As rubricas de fornecedores e fornecedores de investimento representam 14 % do passivo.

Os fundos próprios do Município totalizam 50 milhões de euros.

Componentes do Património Líquido	2024	2023
Património/Capital	15 602 093,69 €	15 602 093,69 €
Outros instrumentos de capital próprio	55 077,71 €	- €
Reservas	1 357 760,46 €	1 340 547,03 €
Resultados transitados	13 680 768,66 €	16 128 650,47 €
Ajustamentos em ativos financeiros	340 988,02 €	395 233,05 €
Excedentes de revalorização	538 794,39 €	538 794,39 €
Outras variações no património líquido	24 522 786,13 €	22 391 944,90 €
Resultado líquido do período	- 1 899 847,69 €	- 2 209 010,51 €
Diferenças de consolidação (se negativa)	- 4 063 009,92 €	- 4 153 959,61 €
Total do Património Líquido	50 135 411,45 €	50 034 293,41 €

Demonstração de Resultados Consolidados

A Demonstração de Resultados Consolidados reflete os proveitos e os custos ocorridos ao longo do ano de 2024 no Grupo de consolidação.

O resultado líquido cifrou-se no valor negativo de 1,90 milhões euros. Os rendimentos foram 11,53 milhões de euros para um nível de gastos de 13,42 milhões de euros.

Efetuada uma análise aos gastos de 2024 verificamos que as rubricas com maior peso na sua estrutura são os gastos com o pessoal (34 %) e os fornecimentos e serviços externos (24 %). As amortizações do exercício cifraram-se nos 2,99 milhões de euros.

Gastos	2024	2023
Transferências e subsídios concedidos	1 715 774,01 €	2 065 352,41 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	728 030,63 €	615 931,52 €
Fornecimentos e serviços externos	3 203 333,12 €	3 006 456,99 €
Gastos com pessoal	4 610 514,21 €	4 164 438,11 €
Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização	2 989 987,55 €	2 708 151,66 €
Perdas por Imparidade	15 919,32 €	18 165,07 €
Provisões do Período	584,54 €	0,00 €
Outros Gastos e Perdas	60 729,79 €	39 110,63 €
Aumentos/reduções de justo valor	0,00 €	0,00 €
Variação nos inventários da produção	0,00 €	0,00 €
Ganhos e Perdas por Juros e outros Encargos	97 795,13 €	27 546,92 €
Total	13 422 668,30 €	12 645 153,31 €

Apresenta-se, de seguida, a análise aos rendimentos de 2024.

Rendimentos	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	915 257,53 €	923 218,88 €
Vendas	346 826,28 €	384 878,91 €
Prestações de serviços e concessões	967 604,34 €	890 526,54 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 289 163,56 €	7 387 298,22 €
Variação nos inventários da produção	1 825,63 €	912,60 €
Trabalhos para a própria entidade	117 656,98 €	61 666,43 €
Reversões de Imparidade	- €	- €
Outros rendimentos	883 145,53 €	784 294,03 €
Aumentos/reduções de justo valor	543,52 €	699,31 €
Juros e rendimentos similares obtidos	3 908,50 €	7 688,28 €
Total	11 525 931,87 €	10 441 183,20 €

As transferências e subsídios correntes obtidos ocupa a maior parte dos rendimentos (72 %), seguindo-se as prestações de serviços e concessões (8 %) e os impostos, contribuições e taxas (8 %).

Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

Descrição	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 306 158,20	1 294 780,38
Recebimentos de contribuintes	746 548,36	777 326,79
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	8 906 096,59	7 882 505,12
Recebimentos de utentes	138 698,05	131 411,23
Pagamentos a fornecedores	-3 539 893,23	-3 110 590,68
Pagamentos ao pessoal	-4 401 730,45	-4 093 879,46
Pagamentos de transferências e subsídios	-1 826 910,48	-2 054 486,64
Pagamentos de prestações sociais	0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações	1 328 967,04	827 066,74
Outros recebimentos/pagamentos	454 824,80	2 461 783,10
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	1 783 791,84	3 288 849,84
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-4 446 860,71	-7 116 652,00
Ativos intangíveis	-67 276,24	-84 837,03
Propriedades de investimento	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	27 705,99	58 802,90
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Propriedades de investimento	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	14 577,28	53 839,13
Transferências de capital	1 295 796,58	7 891 784,10
Juros e rendimentos similares	0,00	0,53
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-3 176 057,10	802 937,63
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	-1 623,89	-19 421,58
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	4 225,90	7 687,75
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-6 321,28	-10 788,38
Juros e gastos similares	-102 992,94	-9 112,31
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-106 712,21	-31 634,52
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-1 498 977,47	4 060 152,95
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	8 566 247,56	4 506 094,61
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	7 067 270,09	8 566 247,56
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		
Saldo da gerência anterior (SGA)	8 566 247,56	4 506 094,61
SGA de execução orçamental	7 621 973,42	3 577 599,57
SGA de operações de tesouraria	944 274,14	928 495,04
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	7 067 270,09	8 566 247,56
SGS de execução orçamental	6 151 758,67	7 621 973,42
SGS de operações de tesouraria	915 511,42	944 274,14

A informação acerca dos fluxos de caixa é útil aos utilizadores das demonstrações financeiras que estão geralmente interessados em saber como o grupo autárquico gera e usa os seus recursos financeiros.

As entidades precisam de dinheiro geralmente pelas mesmas razões, por muito diferentes que sejam as atividades que constituem a principal fonte de rendimento, necessitando de recursos financeiros para pagar os bens e serviços que consomem, para suportar os custos financeiros da sua dívida e, em alguns casos, para reduzir os seus níveis de dívida.

Este mapa ajuda a prever as futuras necessidades de recursos financeiros, a sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro e a sua capacidade para financiar as alterações introduzidas no âmbito e natureza das suas atividades.

A Demonstração de Fluxos de Caixa também constitui um meio através do qual uma atividade pode prestar contas acerca dos influxos e efluxos de caixa, durante o período de relato.

Da análise do mapa constatamos que foi nas atividades operacionais que se verificaram maiores fluxos de caixa, seguindo-se a as atividades de investimento.

Nas atividade operacionais os influxos foram superiores aos efluxos em cerca de 1.78 milhões de euros, sendo que, nas atividades de investimento os recebimentos foram claramente inferiores aos pagamentos.

Considerações Finais

Contexto Socioeconómico Europeu

Num ano marcado pelas Guerras na Ucrânia e Hamas-Israel, pela “guerra” das tarifas comerciais, apesar da diminuição da inflação, com graves prejuízos para a economia, a administração central e as autarquias locais têm realizado um esforço adicional. Assim, neste cenário será espetável que em 2025 e nos anos seguintes, as autarquias venham a desempenhar um papel fundamental, dada a proximidade com os cidadãos, no apoio aos mais afetados, inclusivamente ao próprio tecido empresarial local.

Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades um maior rigor na gestão de recursos ao seu dispor, de modo a administrar de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna, que permita:

- Controlar e processar os documentos contabilísticos nos respetivos centros de custo;- Acompanhar em estreita ligação com os serviços, a criação e desenvolvimento de centros de custos adequados à atividade do município;
- Assegurar o fornecimento de toda a informação adequada por parte das diversas divisões e subunidades orgânicas no que diz respeito à contabilidade de gestão.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Esta contabilidade permite desagregar os custos por bens, serviços e funções, e como tal completa a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

Esta contabilidade vem facultar informação mais completa, o sistema passa a determinar, além dos custos, também os proveitos e resultados, possibilitando obter indicadores e analisar os desvios para acompanhar e controlar a gestão dos projetos.

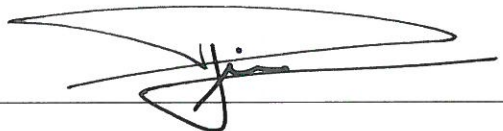
De referir que à data de relato, a contabilidade de gestão, devido a limitações de recursos do Município, não se encontra totalmente implementada e em funcionamento, e por esse motivo, não estão efetuadas as divulgações prevista na NCP 27.

Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)

De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e do Sistema de Normalização para as Entidades Públicas (SNC-AP), proponho que a Câmara Municipal aprove o presente relatório de gestão e demais documentos que integram a prestação de contas do ano 2024 e delibere submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da competência prevista na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do RFAL.

Vila Flor, 5 de junho de 2025.

O Presidente,



(Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo)